



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 13.025.129/0001-04.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE CONTRATO Nº 072/2022, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA RECADASTRAMENTO E CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO COM TREINAMENTO PESSOAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

Valor global: R\$ 49.666,61 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavo).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$49.666,61
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE: 1500		

Base Legal: Lei nº 4.320/64, bem como a reserva do crédito orçamentário nos termos do art. 167, inciso II da CRFB, e ainda em atenção ao art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso;
P/ FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO – ME, Frederico Vasconcelos Ribeiro.

Matina - BA, 28 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal